

Nota Técnica FCCR/PR/GGPJ/DAJ Nº 6759/2026

Recife, 16 de março de 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3293/2026

1. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a realização de 1(uma) apresentação:

DAVID STEFESSON DE ALMEIDA CAMARA (PJ) - MÚSICO BSR, dia 25/03/2026, das 20:00:00 às 21:00:00
No(s) TEATRO DO PARQUE, CONCERTO DA BANDA SINFÔNICA - MARÇO - R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais)

2. CONTRATADA: David Stefesson de Almeida Câmara, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 62.685.716/0001-27.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62.01.13.392.1.211.2.304 - **Promoção de Ações Culturais; Elemento de Despesa - 33.90.39**

4. PERÍODO: 25/03/2026

5. JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Jurídico.

6. RAZÃO DA ESCOLHA: Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00

8. FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a realização do evento.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consta no Parecer Técnico intitulado "**Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico**", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 16 de Março de 2026

Gerência Geral de Processos
Jurídicos

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Severino Pessoa dos Santos, Gerente Geral de Processos Jurídicos**, em 16/03/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 16/03/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7504642** e o código CRC **82DB0AD6**.

17.004965/2026-30

7504642v1

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife/PE
Site

